



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 198 de 13 de Maio de 2016

Autor da publicação: Kíria Ribeiro dos Santos - Assessoria de Comunicação

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.314, DE 27 DE ABRIL DE 2016

“Abre Crédito Suplementar ao SAAE no valor de R\$ 1.000.000,00 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 3.045, de 28 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do SAAE/ Mariana para o exercício de 2016 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção dos Serviços Administrativos

17.122.0026.6.007-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....1.000.000,00

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 1.000.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Manutenção das Atividades da SEDEF

06.122.0017.2.630-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....1.000.000,00

TOTAL DE ANULAÇÃO.....R\$ 1.000.000,00

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 1.000.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 27 de abril de 2016.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.338, DE 06 DE MAIO 2016

“Concede Benefício Previdenciário a quem menciona e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, a instituição do Regime Próprio de Previdência Social - FUNPREV, a partir do dia 01/05/2009;

Considerando o teor da Lei Complementar nº 064/2008, que introduziu o RPPS;

Considerando o disposto no art. 25 e seguintes da Lei Complementar nº 064/2008, que define o benefício de pensão por morte c/c com o art. 40, § 7º, inciso II da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido aos dependentes da servidora **LUCIENE GOLDFEDER**, brasileira, cargo efetivo de PEB II, Matrícula nº 9.996, lotada na Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CPF sob o nº 162.927.778-98 e RG nº 20.679.155 SSP/SP, o Benefício da Pensão por Morte, na forma do artigo 25, I do RPPS.

Art. 2º - O benefício de que trata o artigo anterior será pago inicialmente ao **Senhor Álvaro José da Silva**, brasileiro, artista plástico portador do RG nº M-2.405.288 SSSP/MG e CPF nº 227.220.846-00, responsável legal dos dependentes menores **Davi Goldfeder e Silva**, portador do CPF nº 148.076.566-00; **Maura Goldfeder e Silva**, portadora do CPF nº 148.076.356-03 e **Vinicius Goldfeder da Silva**, portador do CPF nº 130.010.406-61.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 29/08/2014**, data do óbito da servidora, na forma do art. 26, I do RPPS.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal de Mariana

Legislação: Decretos

DECRETO N.º 8.340 DE 10 DE MAIO DE 2016

“Concede Reabilitação Funcional a funcionário que menciona e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico único do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o teor da Lei Complementar nº 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do Servidor Público Municipal;

Considerando o disposto no art. 10 do Decreto Municipal nº 7.061, de 01/11/2013;

Considerando a solicitação formal de pedido de reabilitação funcional efetuada pela servidora mencionada, através do Requerimento PRO nº 1998/2013

DECRETA:

Art. 1º - Fica reabilitada no cargo de **Inspetor de Alunos** do quadro funcional do Município de Mariana a servidora **Eni do Carmo Barbosa dos Reis, Matrícula nº 5.087**, a partir do dia 10 de maio de 2016, nos termos do Decreto Municipal nº 7.061/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.341, DE 10 DE MAIO DE 2016

Concede prorrogação de licença a funcionário que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o teor da Lei Complementar nº 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

Considerando a solicitação formal de prorrogação de licença remunerada pela servidora mencionada, conforme Processo Administrativo PRO nº 2808/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada prorrogação da licença remunerada por mais de 60 (sessenta) dias à servidora **Esmeralda Freitas Guimarães Pereira**, ocupante do cargo efetivo de **PEB II, Matrícula nº 14.517**, com início em **10/05/2016** e término em **08/07/2016**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 012, DE 06 DE MAIO DE 2016

“CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA OS FINS QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 177 do mesmo dispositivo legal;

CONSIDERANDO a proximidade das festividades que marcarão a passagem do Aniversário de Mariana e Dia do Estado de Minas Gerais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir **Comissão Especial** que designará as personalidades que receberão no dia 16 de julho a “**Medalha Comemorativa do Dia do Estado de Minas Gerais**”.

Art. 2º - Designar para comporem a Comissão Especial criada pela presente Portaria, os seguintes membros:

- **Ângelo Osvaldo de Araújo Santos** - Secretário de Cultura do Estado de Minas Gerais
- **Mariana Estrela** - Chefe do Cerimonial do Governador
- **Edvaldo dos Santos Andrade** - Sec. Municipal de Governo e Relações Institucionais
- **Antônio Vicente de Freitas** - Secretário Municipal de Cultura e Turismo
- **Arlindo Luís Ferreira** - Secretário Adjunto de Comunicação
- **Douglas Roger Couto** - Coordenador de Comunicação Social da Prefeitura de Mariana
- **Dreisse Drielle** - Coordenadora de Cerimonial da Prefeitura de Mariana
- **José Luiz Papa** - Secretário Adjunto de Cultura
- **Érica Rangel** - Coordenadora de Eventos da Câmara Municipal

Parágrafo Único - A presidência da Comissão Especial ficará sob a responsabilidade do Secretário de Estado da Cultura, **Sr. Ângelo Osvaldo de Araújo Santos**.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar a relação dos agraciados ao Sr. Prefeito Municipal para homologação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Nomeações e Exonerações

Decretos

DECRETO Nº 842 DE 05 DE MAIO DE 2016

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Senhora Luciana de Oliveira Silva** para o cargo em comissão de **Gerente de Unidade Básica de Saúde**, a partir do dia 09 de maio de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 108/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 844 DE 09 DE MAIO DE 2016

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a licença saúde da servidora **Lisa Pontes de Carvalho**;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. Manoela de Oliveira Cota** para exercer, **interinamente**, o cargo em comissão de **Gerente do Programa de Reabilitação Física**, a partir do dia 09 de maio de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 108/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 845 DE 09 DE MAIO DE 2016

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a **Senhora Amanda Gabriela Fernandes Carneiro** do cargo em comissão de **Encarregada do Serviço Interno de Cerimonial**, a partir do dia 09 de maio de 2016, passando a exercer o cargo de **Encarregada do Serviço de Relações com a Comunidade**, a partir do dia 10 de maio de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 108/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Licitações: Pregão Presencial

Republicação Chamada Pública 002/2016

Prefeitura Municipal de Mariana - Republicação Chamada Pública 002/2016. Objeto: Aquisição de produtos lácteos para preparo de alimentação escolar, balanceada de modo a atender aos padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes para complementação da merenda escolar

destinadas aos alunos na rede municipal de ensino. **Abertura: 06/06/2016 às 08:45min.** Informações e esclarecimentos aos licitantes serão prestados na sala da CPL, mesmo local onde encontra-se o Edital. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00 horas. E-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com, tel.: (31) 3557-9055. Mariana 12 de maio de 2016. Marlon Paulo Figueiredo Silva.

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2016 FUNPREV

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2016 FUNPREV - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARIANA - Fica ratificada a dispensa de licitação para aquisição de móveis para o FUNPREV, empresa MIMAQUINAS LTDA-ME, CNPJ: 01.603.203-0001-35 no valor de R\$2655,00(dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais)Fund. Legal: Art. 24, XIII da Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 19/04/2016. Leandra Aparecida Saraiva Martins- Coordenadora do FUNPREV

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Extratos de contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2016 CONTRATADO (A): HENRIQUE GONÇALVES RESENDE EIRELI - ME **OBJETO:** Prestação de serviço de fornecimento de forro de PVC, incluindo instalação em diversos prédios públicos neste município. **VALOR:** R\$ 75.000,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 05/05/2017 **DATA:** 06/05/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.15.452.0002.2.044 339039 1100 Ficha 85; 0501.04.122.0001.2.426 339039 1100 Ficha 39 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Helberth Luiz Ferreira dos Reis - Sec. Mun. de Obras e Planejamento Urbano.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2016 CONTRATADO (A): PERSONAL 7 PRODUTOS PROMOCIONAIS EIRELI - ME **OBJETO:** Prestação de serviços para confecção de cadernos em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação **VALOR:** R\$ 29.016,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 26/04/2017 **DATA:** 27/04/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.361.0018.2.642 339039 1247 Ficha 758 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Juliana Alves Ferreira. Sec. Interina de Educação.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2016 CONTRATADO (A): COMERCIAL VENER LTDA - EPP **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, materiais de limpeza e descartáveis em atendimento as necessidades diárias dos diversos setores da Administração Municipal. **VALOR:** R\$ 120.958,50 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 18/04/2017 **DATA:** 19/04/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301.04.122.0001.2.070 339030 1100 Ficha 742 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Enio Eduardo Pontes Pereira. Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Extratos de contratos

CONVENIO Nº 031/2016 PARTES: Município de Mariana e a ACL - ASSOCIAÇÃO DE CULTURA

LIVRE **OBJETO:** Repasse de recursos financeiros à ASSOCIAÇÃO com o propósito de custear parcialmente o evento denominado *13º Festival da Vida* **PRAZO:** Até 30/06/2016 **DATA:** 11/05/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301.13.392.0016.0.151-335041 1100 ficha 667 **VALOR:** R\$ 215.000,00 **FUND. LEGAL:** Lei nº 3.078/2016. Antônio Vicente de Freitas, Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Desportos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2016 CONTRATADO (A): VIVEIRO ECOLOGICO DONA EUZÉBIA LTDA - EPP **OBJETO:** Execução de serviços de gramação e jardinagem em diversos locais do município de Mariana **VALOR:** R\$ 867.000,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 17/04/2017 **DATA:** 18/04/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.15.451.0002.1.243-339039 1100 ficha 70 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Helberth Luiz Ferreira dos Reis - Sec. Municipal de Obras e Planejamento

1º TERMO ADITIVO CONT. Nº 216/2015 CONTRATADO (A): INSTITUTO CULTURAL FLÁVIO GUTIERREZ **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 180 dias **DATA:** 15/02/2016 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. Newton Geraldo Xavier Godoy - Sec. Mun. de Obras e Planejamento Urbano

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 164/2015 CONTRATO (A): MD ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA - ME **OBJETO:** Dilação de prazo por 60 dias. **DATA:** 18/04/2016 **DOTAÇÃO FUND. LEGAL:** Art. 57, IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Helberth Luiz Ferreira dos Reis - Sec. Municipal de Obras e Planejamento Urbano e Antônio Vicente de Freitas - Sec. Mun. de Cultura, Turismo e Desportos.

2º TERMO ADITIVO CONT. Nº 147/2015 CONTRATADO (A): AS CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - ME. **OBJETO:** Decréscimo de serviços. **DATA:** 09/05/2016 **VALOR:** R\$ 1.189,12 **VINCULAÇÃO:** ARP 098/2014 **FUND. LEGAL:** Art. 65, I, "b!" c/c § 1º da Lei Federal 8.666/93. Helberth Luis Ferreira Reis - Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

3º TERMO ADITIVO CONT. Nº 085/2015 CONTRATADO (A): RIBEIRO ALVIM ENGENHARIA LTDA **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 180 dias **DATA:** 10/05/2016 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Helberth Luis Ferreira Reis - Sec. Mun. de Obras e Planejamento Urbano.

CONTRATO Nº 146/2016 CONTRATADO (A): CONE PP CONSULTORIA LTDA - ME **OBJETO:** Execução de estudo e elaboração de projetos básicos e/ou executivos de infraestrutura urbana e viária. **VALOR:** R\$ 1.085.999,99 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **DATA:** 29/04/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.04.122.0001.2.426-339039 1100 ficha 039 **VINCULAÇÃO:** Adesão a ATA 022/2015/Prefeitura de Pouso Alegre/MG **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano, Helberth Luis Ferreira dos Reis.

CONTRATO Nº 153/2016 CONTRATADO (A): ANTONIO CARLOS PRIMO - MEI **OBJETO:** Apresentação artística do músico "*Tony Primo*" na sede do município e distritos, em diversas festividades populares e eventos promovidos pela Administração Municipal, atendendo ao Calendário Cultural do Município de Mariana. **VALOR:** R\$ 9.600,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2016 **DATA:** 03/05/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.2.074-339039 1100 ficha 672 **FUND. LEGAL:** Art. 25, III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Antonio Vicente de Freitas - Sec. Mun. de Cultura, Turismo e Desportos.

Publicações SAAE Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2013

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2013. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013, PRC 067/2013. **CONTRATADA: REFLORESTAR LTDA - ME.** **OBJETO:** Dilação de prazo até 12/11/2016. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0301 17. 512. 0027. 6.007 339039 Ficha 021 **DATA:** 09/05/2016. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 10.520/2002 de 17/07/2002. Jonathan Chaves Silva - Diretor Executivo do SAAE /Mariana- MG.